CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 291

DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2018 .

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor DONIZETTI ANTÔNIO DE AMORIM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, RESOLVE:

Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância administrativa nomeada pela portaria nº 288, de 09 de abril de 2018, que tem como objeto a apuração de possíveis irregularidades na contratação da Servidora Comissionada ANDRESSA FERREIRA FARCHE para o cargo de Assessoria de Imprensa, Nível IV, Padrão I; bem como realizar levantamento de todas as remunerações, benefícios e suas bases de cálculos pagos à referida Servidora e a todos os demais Servidores desta Casa nos exercícios de 2010 até 2018.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 04 de junho de 2018.

Publicado em
08 / 06 / 18 até 22 / 06 / 18
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DONIZETTI ANTÔNIO DE AMORIM
Presidente